



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) kit de transposição de obstáculos de 14 metros de comprimento por 6,25 metros de largura, sendo três peças centrais de 14x1,25 m e duas peças laterais de 14x1,25 m, envolvendo transporte e mão de obra para instalação no local, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente contratação ante a urgência em liberar o acesso a Comunidade de Linha do Cedro. Esta que, desde 2022 após episódio de chuva intensa, está com acesso provisório.

Por fim, pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o atendimento do objeto demandado.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição de KIT Transposição – Modelo Defesa Civil – 14m comprimento por 6,25m de largura, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os materiais deverão estar em acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT, ANVISA ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos. Ainda, são requisitos da presente contratação os que seguem:

✓ Os interessados serem do ramo do objeto da licitação;

✓ Apresentar a seguinte documentação:

➤ Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

❖ Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

➤ Quanto a HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- f) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

➤ Quanto a HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

➤ Quanto a HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

➤ A proponente, deverá ainda, sob pena de inabilitação, declarar:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Ibicaré ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão para aquisição do objeto, por se tratar de obra a ser executada e tendo em vista que se trata de execução única, é a que segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM
01	02	UNID	Componente Lateral 14,00m x 1,25m	KIT Transposição – Modelo Defesa Civil – 14m comprimento por 6,25m de largura
02	03	UNID	Componente Central 14,00m x 1,25m	

No que tange os quantitativos individuais de insumos e serviços, estes serão previstos em planilha orçamentária, Projeto Básico/Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos de engenharia, que comporão o presente procedimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise da pesquisa realizada junto ao PNCP e fornecedores, o mercado apresentam poucas empresas que atuam com o fornecimento do objeto a ser licitado. Outrossim, a realização de licitação seguirá os moldes já utilizados pelo município em outras contratações similares.

Logo, para atender à necessidade de fornecimento a aquisição será por meio de pregão eletrônico, em virtude da pesquisa de preços efetuada segundo Decreto Municipal nº 024/2023.



Cabe ressaltar que foi realizada a pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, visto ser uma ferramenta criada pela Nova Lei de Licitações, porém com pouca disponibilidade de empresas que fornecem material em questão. Realizou-se ainda a cotação junto a fornecedores, e analisando-se os preços de referência, viabilizou-se a adesão da metodologia “menor preço” para compor o preço de referência que irá para licitação.

Desse modo, é evidente que a presente contratação obedece aos princípios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da população e fazendo bom uso dos recursos público, tornando-se a aquisição mais vantajosa à Administração.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), Painel de Preços e consulta direta junto aos fornecedores para itens similares aos que serão contratados, chegou-se a seguinte estimativa de preços, apurada pelo critério “menor preço”:

Item	Descrição	Tipo Do Item	Unid. Medida	Quant.	Preço De Referência unitário
1	Componente Lateral 14,00m x 1,25m	KIT Transposição – Modelo Defesa Civil – 14m comprimento por 6,25m de largura	und	2	R\$44.331,045
2	Componente Central 14,00m x 1,25m		und	3	R\$41.298,545

O valor total estimado para esta futura contratação corresponde a R\$ 212.557,73 (Duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para o Município de Ibicaré, a solução mais vantajosa e econômica é a aquisição do KIT Transposição, por intermédio de processo licitatório. A contratação mostra-se viável por meio de licitação, visto a possibilidade de contratação de serviço de qualidade e de acordo com as expectativas da administração.

Necessário salientar, que o município não possui os materiais utilizados na contratação nem meios de produção do objeto demandado, do mesmo modo, o município também não dispõe de mão obra especializada para o seu fornecimento.

O REFERIDO Kit deveser instalado, pronto e acabado e liberado para o tráfego no prazo de 10 dias úteis, conforme especificações abaixo:

KIT Transposição – Modelo Defesa Civil – 14m comprimento por 6,25m de largura

2 (dois) Componentes Laterais 14,00m x 1,25m

3 (três) Componentes Centrais 14,00m x 1,25m

Confecionado em Concreto Pré-Fabricado Protendido em conformidade com as Normas ABNT NBR 6118/2023, NBR 9062/2006, NBR 7187/2021 e NBR 7188/2013.

Classe de Trafego TB-300

Resistência Fck \geq 40 Mpa



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para a contratação pretendida, a licitação será do tipo “menor preço por item”, permitindo assim a participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia às contratações que se originarem do processo licitatório e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do fornecimento do objeto demandado, pretende-se solucionar o problema quanto ao acesso a Comunidade de Linha do Cedro, visto que até então o acesso é provisório.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de um bem, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos/atas vigentes para este objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao objeto pretendido para a contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento materiais, a serem desempenhadas por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço ou o fornecimento de materiais;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços e fornecimento de materiais;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo e impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Administração Pública descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibicaré, 18 de março de 2024.

Chaiane Rinaldi Gonzatto
Oficial Administrativo

Gianfranco Volpato
Prefeito